COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	**77/2017**	30/06/2017

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 8/2017

E-MAIL:	TELEFONE:
licitacao@codevasf.gov.br	(61)2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

EM REFERÊNCIA AO **EDITAL 8/2017 – CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO** - QUE TEM POR OBJETO ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA, INSTRUMENTO QUE SUBSIDIARÁ A AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO SISTEMA DE DIQUES DA BAIXADA MARANHENSE, LOCALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:

QUESTIONAMENTO 1: PARA A ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA TÉCNICA ADEQUADA, QUE CONSIGA DEMONSTRAR COM CLAREZA E PRECISÃO O CONHECIMENTO GERAL DA LICITANTE EM RELAÇÃO AO EMPREENDIMENTO, SOLICITAMOS QUE SEJA DISPONIBILIZADO COM URGÊNCIA O TRAÇADO ESPACIALIZADO DOS DIQUES, EM MAPA OU PLANTA (DWG, SHP OU KMZ), BEM COMO DEMAIS CARACTERÍSTICAS E PLANTAS DISPONÍVEIS DO PROJETO.

RESPOSTA 1: ESSE QUESTIONAMENTO FOI RESPONDINDO POR MEIO DO COMUNICADO EXTERNO Nº 75, DATADO DE 28/06/2017, QUESTIONAMENTO DE Nº 1.

QUESTIONAMENTO 2: EM RELAÇÃO AO ITEM 11.1.2.1 DO TR, ALÍNEA D), REFERENTE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA, DEVEMOS APRESENTAR O CURRÍCULO E ATESTADOS APENAS PARA O COORDENADOR GERAL OU PARA TODOS OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA?

RESPOSTA 2: PARA FINS DE PONTUAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO APENAS DO COORDENADOR GERAL.

QUESTIONAMENTO 3: CASO SEJA NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE TODA A EQUIPE, PERGUNTAMOS: QUANTOS PROFISSIONAIS DEVEM COMPOR A EQUIPE TÉCNICA E QUAIS SÃO AS EXIGÊNCIAS EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS?

RESPOSTA 3: RESPONDIDO NO QUESTIONAMENTO DE Nº 2 RETRO.

QUESTIONAMENTO 4: COMO OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA SERÃO AVALIADOS UMA VEZ QUE O ITEM 12.1.5 DEFINE OS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO APENAS PARA O COORDENADOR GERAL DO PROJETO?

RESPOSTA 4: RESPONDIDO NO QUESTIONAMENTO DE Nº 2.

QUESTIONAMENTO 5: ANALISANDO AS COMPOSIÇÕES DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, EM ESPECIAL A QUE TRATA DO DETALHAMENTO DAS DESPESAS FISCAIS, CÓDIGO FSUP-VI, PODEMOS VERIFICAR QUE FOI UTILIZADA A ALÍQUOTA DE 3,00% PARA O ISS. CONTUDO, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 116/2003, CITADA NO PRÓPRIO EDITAL, EM SEU ITEM 7. FORMA DE PAGAMENTO, ESTABELECE QUE:

"ART. 3º O SERVIÇO CONSIDERA-SE PRESTADO, E O IMPOSTO, DEVIDO, NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR OU, NA FALTA DO ESTABELECIMENTO, NO LOCAL DO DOMICÍLIO DO PRESTADOR, EXCETO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS INCISOS I A XXV, QUANDO O IMPOSTO SERÁ DEVIDO NO LOCAL: (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 157, DE 2016)"

CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS NÃO FAZEM PARTE DAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS INCISOS I A XXV, E, QUE NOSSO MUNICÍPIO, RECIFE/PE, UTILIZA ALÍQUOTA DE 5% PARA O ISS, PERGUNTAMOS SE PODEMOS ALTERAR A ALÍQUOTA UTILIZADA NO FORMULÁRIO FSUP-VI, O QUE RESULTARIA, CONSEQUENTEMENTE, EM UM VALOR MAIOR DE DESPESAS FISCAIS, PASSANDO A SOMA DA DF DE 12,25% PARA 14,25%.

RESPOSTA 5: OS SERVIÇOS OBJETO DO EDITAL 8/2017 CONSTAM DO ITEM 7.03 DA LISTA DE SERVIÇOS – ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR 116/2003, ART. 3º, INCISSO III. DESSA FORMA, MATEM-SE AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

QUESTIONAMENTO 6: OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NOS MUNICÍPIOS DE VIANA, MATINHA, SÃO JOÃO BATISTA, SÃO VICENTE FERRER, CAJAPIO, SÃO BENTO, BACURITUBA E NOVA OLINDA DO MARANHÃO." ONDE SE LÊ NOVA OLINDA DO MARANHÃO, DEVEREMOS ENTENDER SE TRATAR DO MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO. ESTAMOS CORRETOS?

RESPOSTA 6: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. O NOME CORRETO DO MUNICÍPIO É OLINDA NOVA DO MARANHÃO.

QUESTIONAMENTO 7: O INSTRUMENTO QUE SUBSIDIARÁ A AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO SISTEMA DE DIQUES DA BAIXADA MARANHENSE, LOCALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO, FAZEMOS O SEGUINTE QUESTIONAMENTO REFERENTE AOS ITENS A SEREM AVALIADOS:

NO ITEM 12.1.5 SE AFIRMA QUE A PONTUAÇÃO DO COORDENADOR

GERAL SERÁ POR ATESTADO. ENTENDEMOS QUE NOS CASOS EM QUE O ATESTADO APRESENTADO CONTEMPLE MAIS DE UM ESTUDO DE EIA-RIMA, SERÁ CONTABILIZADO CADA ESTUDO. ESTÁ CORRETO ESTE ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 7: SIM ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL